



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.786, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 37.296,00 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), com a seguinte classificação:

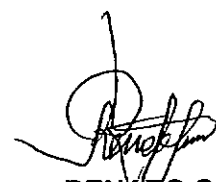
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.01 - Gabinete da Secretaria	
06.01.04.122.0030.2019 - Manutenção Gabinete Secretaria Fazenda	
xxxx/3.3.3.7.1.70.00.00.00 - Transferência a Consórcios Públicos	R\$ 37.296,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.01 - Encargos Comuns Órgãos Diversos	
13.01.28.843.0581.0001 - Amortização e Encargos da Dívida	
679/3.4.6.9.0.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida por Contrato	R\$ 37.296,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2014.


RENATO SÜSS,
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração

ATTV/DDV